

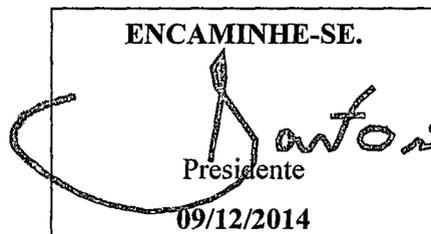


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 10747

Rondas ostensivas da Guarda Municipal na Vila Esperança, principalmente no final da Rua Andradina, próximo ao nº 126.



CONSIDERANDO as recentes queixas dos munícipes que residem na Rua Andradina, próximo ao nº 126, na Vila Esperança, via sem saída onde existe uma área pública cercada por muros, que acaba sendo ponto de comercialização e consumo de entorpecentes (em anexo quatro fotos dessa área);

CONSIDERANDO que o local concentra diariamente grande número de pessoas promovendo algazarras, como os conhecidos “pancadões”, principalmente à noite e nos finais de semana, com som em alto volume, consumo exagerado de álcool e outros tipos de drogas, culminando também na prática de atos obscenos;

CONSIDERANDO que a falta de utilidade da área favorece essa situação, não sendo rara a permanência de usuários de drogas, andarilhos e pessoas de má índole perambulando pelo local, as quais, além de tirar a tranquilidade das pessoas, podem cometer delitos, deixando a população insegura;

CONSIDERANDO que existem muitas crianças na região, que poderiam ser beneficiadas com uma melhor destinação da área, como a construção de uma área de lazer com parquinho infantil, sendo que os próprios jovens que hoje frequentam o espaço promovendo festas também poderiam ser contemplados com a construção de quadra esportiva ou academia ao ar livre;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal pode efetuar rondas rotineiras no bairro, visando coibir tanto a aglomeração de pessoas na via mencionada quanto a ação de criminosos, visando manter a ordem e a segurança de todos,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as medidas necessárias, junto ao setor competente, para que se providencie a realização de rondas ostensivas da Guarda Municipal no referido local.

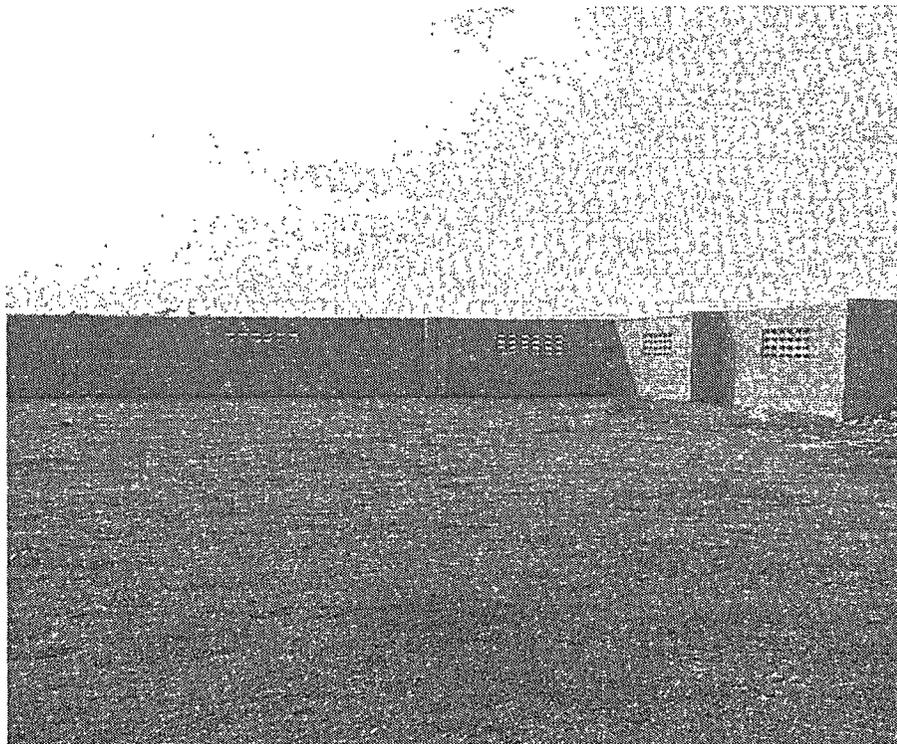
Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2014.

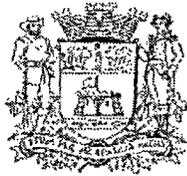

DIRLEI GONÇALVES
“Pastor Dirlei”



Câmara Municipal de Jundiá
Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 10747 – fl. 1





Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 10747 – fl. 2

